

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Decreto



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 52/2016

“Dispõe sobre a nomeação da Comissão responsável pelo Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação Lei nº 618 de 19 de junho de 2015 do município de Teodoro Sampaio-Ba, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a necessidade de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação Lei nº 618 de 19 de junho de 2015 no cumprimento ao que dispõe o art. 6º da referida Lei e art. nº 7 § 3º da Lei nº 13005 de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação.

DECRETA:

Art.1º - Nomear Comissão Coordenadora de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação - PME, composta pelos membros definidos em Lei Municipal:

- I. JANDIRA DOS SANTOS SILVA - Representante da Secretaria Municipal de Educação.
- II. DILMA FERREIRA TELES - Representante da Secretaria Municipal de Educação.
- III. MARCOS CÉSAR DAMASCENO DANTAS - Representante do Poder Legislativo.
- IV. EDSON MESSIAS ANUNCIAÇÃO - Representante do Poder Executivo Municipal.
- V. ELIZANE PEREIRA GOMES - Representante do Conselho Municipal de Alimentação.
- VI. CLAUDIO VALERIO AQUINO - Representante do Conselho de Controle e Acompanhamento Social - FUNDEB.
- VII. NILTON CEZAR COUTINHO – Representante da Rede Estadual de Educação.
- VIII. MARIA DO CARMO NUNES – Representante dos Profissionais de Educação.
- IX. MARIA DAS DORES TEIXEIRA CALMON – Representante da Rede Particular de Educação.
- X. ADRIANA DE JESUS OLIVEIRA - Representante dos Profissionais de Educação.

Art.2º - São atribuições da Comissão Coordenadora de Monitoramento e Avaliação:

- I. Organizar o trabalho mediante convocação prévia para as reuniões, elaboração do cronograma de reunião, pautas, material de estudo;
- II. Apropriar-se do Plano Municipal de Educação;

1/2

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
GABINETE DO PREFEITO

- III. Envolver todas as esferas administrativas e as instituições que atuam ou interferem nas políticas educacionais em cada território municipal;
- IV. Promover reuniões de estudo das informações que foram sistematizadas pela equipe técnica na Ficha de Monitoramento;
- V. Promover debates para, então, emitir relatórios sobre a evolução das metas, contidas no plano, a cada ano;
- VI. Buscar apoio técnico da equipe técnica e parceiros, estes últimos se necessário, para melhor fundamentação do relatório e seus acessórios;
- VII. Divulgar, amplamente, os Relatórios Anuais de Monitoramento construídos por meio eletrônico e presencial, em reuniões nas escolas e órgãos colegiados, por exemplo, Conselhos Municipais;
- VIII. Recolher com o apoio da equipe técnica, as análises e as impressões manifestadas durante a exposição/divulgação dos Relatórios Anuais de Monitoramento, enviando a cada ano, a sistematização destas contribuições a todas as instituições envolvidas no processo.

Art..3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de outubro de 2016.

AKIRA SUGA
Prefeito Municipal

VALFRIDO DOS SANTOS FILHO
Chefe de Gabinete

LIDIANA DOS SANTOS TEIXEIRA MIRANDA
Secretaria Municipal da Educação e Cultura

2/2

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



**ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 53/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

DECRETA:

Art. 1º - Fica **EXONERADO** do cargo de **COORDENADOR DE ESPORTE E LAZER- Símbolo Executivo CC3**, na Secretaria Municipal de Esporte, Turismo e Lazer, do Município de Teodoro Sampaio-BA, o Sr. **MARINALDO LUCIANO SILVA**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/10/2016.

Gabinete do Prefeito, 05 de outubro de 2016.

AKIRA SUGA
Prefeito Municipal

VALFRIDO DOS SANTOS FILHO
Chefe de Gabinete

EVERTON DOS SANTOS BARBOSA
Secretário Municipal de Esporte, Turismo e Lazer